



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6202/17 Aditivo 05	Período de Execução Janeiro de 2021	Período de Vigência Setembro/2020 a Fevereiro/2021
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR <b>Título do Projeto:</b> Casa do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – Prevenção covid19		
<b>CNPJ:</b> 00.761.763/0001-55		
<b>Objeto:</b> Desenvolver ações emergenciais de proteção e acolhimento à população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, na modalidade Casa de Passagem, com vistas à prevenção e disseminação do covid19.		
<b>Meta prevista em plano de trabalho:</b> 40 vagas para acolhimentos, sendo 34 (trinta e quatro) vagas masculinas e 06 (seis) vagas femininas <b>(Termo de Colaboração pactuado com o município).</b> 10 vagas para acolhimento suplementar <b>(Aditivo 06 válido por 6 meses).</b>  <b>Meta cumprida no mês de referência:</b> A Entidade indica ter realizado o atendimento a 78 (setenta e oito) pessoas em sistema de acolhimento transitório, permanecendo na instituição 28 (vinte e oito) pessoas em 31/01/2021. Em abordagem à população em situação de rua foram ofertados os serviços disponíveis, orientações e entregue kit de higiene. Durante o mês 17 (dezessete) pessoas desistiram do acolhimento. 02 (duas) pessoas foram encaminhadas para Comunidades Terapêuticas. 01 (uma) pessoa embarcou para a cidade de origem.		



**Descrição sumária das atividades:**

Atendimento destinado a População em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem, advindas de encaminhamentos do CREAS, demanda espontânea ou através de Abordagem Social realizada pelas equipes da entidade e do CREAS com atendimento de:

- Acolhimento provisório (se necessário)
- Alimentação
- Higiene pessoal
- Oficinas artesanais
- Grupos socioeducativos
- Palestras
- Encaminhamento a cidade de origem
- Encaminhamento a rede socioassistencial;
- Trabalho de reinserção social (encaminhamentos ao INSS, PAT, emissão de documentos etc.)
- Manutenção de horta, jardim e cuidados com os animais de estimação, por iniciativa dos próprios usuários.

**Ações Programadas:**

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas.

**Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

De acordo com o plano de trabalho emergencial com vistas à prevenção e disseminação do covid19 pactuado, a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e reforçar a alimentação dos acolhidos, essas ações são complementares ao plano de trabalho pactuado com o município, a entidade alcançou os objetivos propostos de acordo com o relatório circunstanciado e prestação de contas apresentados.

Foram criados dois quartos, um masculino e um feminino, para isolamento/quarentena dos recém-acolhidos para posteriormente realizarem o teste para detecção do covid19.

Com o aporte desse aditivo a entidade contratou 02 funcionários, sendo 1 cuidador e 1 serviços gerais para atuar diretamente com os acolhidos em isolamento.

Os acolhidos que permaneceram no acolhimento 44 (quarenta e quatro) foram encaminhados para a rede



de saúde, UBS local, para a realização de testes para detecção do covid19, 01 (um) acolhido testou positivo, porém assintomático, cumpriu o isolamento em prevenção ao contágio pelo covid19 aos outros acolhidos.

Foi realizado grupo socioeducativo com o tema "Empatia", reuniões para orientações sobre a pandemia e atividades na sala de TV (filmes e documentários), em sistema de rodízio com poucas pessoas por vez, mantendo o distanciamento e o uso de máscaras.

**Impacto do benefício social:**

As ações são educativas e tem caráter de proteção social e prevenção, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico da instituição foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.

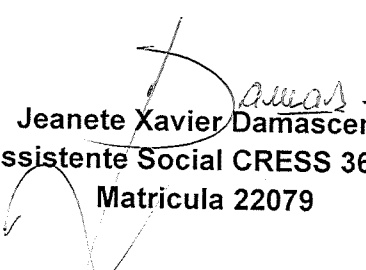
**Conclusão:**

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, a responsável interina realizou contato com a responsável técnica da entidade, entretanto as visitas presenciais foram suspensas por prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 04 de março de 2021.

  
**Jeanete Xavier Damasceno**  
**Assistente Social CRESS 36.046**  
**Matricula 22079**

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**